



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20211103-01/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O ADITIVO NO VALOR
CONCEDIDO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
MERUOCA-CE - APAE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 781/2021 que autoriza o Município de Alcântaras-CE a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Meruoca-CE;

CONSIDERANDO que a referida contribuição visa assegurar a representação institucional do município de Alcântaras-CE, de acordo com as responsabilidades do Termo de Fomento já realizado entre a Administração Pública Municipal e a APAE;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do serviço prestado pela APAE, bem como o imenso prejuízo de ordem social caso ocorra interrupção deste.

DECRETA:

Art. 1^a. Os recursos de que trata esta Lei mantêm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2021 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 2^a. Os valores pagos encontram-se de acordo com o atendimento e/ou utilização dos serviços que a referida instituição oferece com base na tabela SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS – ESTADO DO CEARÁ.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.
CNPJ: 07.598.626/0001-90 – CGF: 06.920.247 -5
Rua: Antonino Cunha, s/n. Centro. CEP. 62.120.000
E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL**

Art. 3^a. Em decorrência do relevante interesse público do serviço prestado pela Associação de Pais e Amigos, bem como do imenso prejuízo social que será potencialmente acarretado em caso de interrupção do serviço prestado, fica complementado o valor global elencado no art. 4^a, do Decreto nº 2021609, 09 de junho de 2021, no montante de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), para o exercício financeiro de 2021.

Art. 4^a. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE, aos 03 de novembro de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal de Alcântaras-CE